



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 170

SÁBADO, 10 DE OUTUBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 202ª SESSÃO, EM 9 DE OUTUBRO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicações

Do Senador Alexandre Costa, comunicando que assumiu hoje, o cargo de Ministro de Estado, Chefe da Secretaria do Desenvolvimento Regional da Presidência da República e sua opção pela remuneração do mandato.

Do Senador Nelson Wedekin, comunicando que assume, nesta data, a Liderança do PDT, em substituição ao Senador Maurício Corrêa.

1.2.2 — Leitura de Mensagem Presidencial

— Nº 122/92-CN (nº 645/92, na origem), submetendo a deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 308, de 7 de outubro de 1992, que cria a Secretaria Nacional de Projetos Educacionais e dá outras providências.

1.2.3 — Designação da Comissão Mista e fixação de prazo para sua tramitação.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Presença na Casa do Sr. Luís Carlos Bello Parga, suplente convocado da representação do Estado do Maranhão, em virtude de licença concedida ao titular, Senador Alexandre Costa.

1.2.5 — Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Luís Carlos Bello Parga.

1.2.6 — Comunicação

— Do Senador Bello Parga, referente a sua filiação partidária e nome parlamentar.

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR VALMIR CAMPELO — 32º aniversário de fundação da cidade do Gama — DF.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Defesa da construção de linha de transmissão, o chamado "linhão", visando a eletrificação do vale do Xingu, no Pará, a partir de Tucuruí.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1992, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que susta a aplicação do caput do art. 13 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992 (nº 107/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Jet — Rádio-difusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum após parecer de Plenário do Sr. Bello Parga.

Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1992 (nº 127/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio A Voz de São Pedro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São Pedro, Estado de São Paulo. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum após parecer de Plenário do Sr. Beni Veras.

Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1992 (nº 140/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MALA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

falta de quorum após parecer de Plenário do Sr. Bení Veras.

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1983 (nº 7.500/86, naquela Casa), que concede anistia a dirigentes sindicais punidos com base na legislação trabalhista. **Discussão sobrestada** por falta de quorum para votação do Requerimento nº 748/92.

Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1990 (nº 4.432/89, na Casa de origem), que cria o Programa Diário do Congresso Nacional para divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo na televisão, e determina outras providências. **Discussão sobrestada** por falta de quorum para votação do Requerimento nº 749/92.

Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a nomeação dos presidentes das instituições financeiras oficiais de crédito do governo federal. **Discussão encerrada** ficando a votação adiada nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

Projeto de Resolução nº 62, de 1992, que autoriza o Senhor Presidente da República a contratar operação de crédito no valor equivalente a até oitenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada ao financiamento do Programa de Modernização tecnológica da Agropecuária da região Centro-Sul. **Discussão encerrada** ficando a votação adiada nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

1.3.1 — Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Perfil do Sistema de Ciência e Tecnologia e sua importância para o desenvolvimento do País.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.**1.4 — ENCERRAMENTO****2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

— Do Senador Áureo Mello, proferido na sessão de 5-8-92.

3 — RETIFICAÇÃO

Ata da 188ª Sessão, realizada em 24-9-92.

4 — SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ata circunstanciada da reunião da comissão constituída nos termos do art. 380, b, do Regimento Interno, realizada em 7-10-92.

5 — MESA DIRETORA**6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 202ª Sessão, em 9 de outubro 1992****2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura****Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Dirceu Carneiro****ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Affonso Camargo — Chagas Rodrigues — Dirceu Carneiro — Epitácio Cafeteira — João França — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Richa — Mauro Benevides — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 8 de outubro de 1992

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex^a, nos termos do artigo 56, inciso I, da Constituição Federal combinado com o artigo 39, a, do Regimento Interno, que assumi hoje, o cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria do Desenvolvimento Regional da Presidência da República.

Outrossim, fazendo uso da faculdade conferida pelo § 3º, do artigo 56 da Constituição Federal e do parágrafo único do artigo 12 do Regimento Interno, manifesto minha opção pela remuneração do mandato.

Aproveito a oportunidade para reafirmar a V. Ex^a e aos Srs. Senadores minha expressão da mais alta estima e apreço. — Senador Alexandre Costa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

OFÍCIO nº 271/GSNWED/92

Brasília, 7 de outubro de 1992.

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 66, Parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, comunico-lhe que assumo, a partir desta data, a liderança do Partido Democrático Trabalhista — PDT, em substituição ao nobre Senador Maurício Corrêa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador Nelson Wedekin, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, mensagem presidencial que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte.

MENSAGEM Nº 122, DE 1992-CN

(Nº 645/92, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro da Estado da Educação, o texto da Medida Provisória nº 308, de 7 de outubro de 1992, que "Cria a Secretaria Nacional de Projetos Educacionais Especiais e dá outras providências".

Brasília, 8 de outubro de 1992: — Itamar Franco
E.M. nº 245

Em 7 de outubro de 1992

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente da República

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o Governo Federal vem administrando, desde 1991, um projeto de atenção integral à criança e ao adolescente, denominado Projeto "Minha Gente", que, além de desenvolver um novo conceito de atendimento à infância e à juventude, fortemente lastreado por conteúdos educacionais, *stricto e lato sensu*, prevê, ainda, a participação ativa da comunidade em ações que favoreçam o seu desenvolvimento.

Desde sua criação, o referido projeto tem sofrido mudanças em sua administração, passando do Ministério da Saúde para a responsabilidade do Ministério da Educação e deste para a própria Presidência da República.

A última acomodação administrativa, efetuada por força da Medida Provisória nº 303, de 4 de agosto de 1992, reeditada em 4 de setembro de 1992, sob o nº 305 e publicada no **Diário Oficial da União** em 8 de setembro próximo passado, criou a Secretaria de Projetos Especiais, subordinada à estrutura da Presidência da República, dando ao novo órgão cargos em comissão para o desempenho de suas competências, distribuídas entre duas áreas principais, o Projeto "Minha Gente" e o Projeto "Ministério da Criança". O referido Projeto "Minha Gente", disposto no Decreto nº 539, de 26 de maio de 1992, à luz do qual a posterior Medida Provisória criou o novo órgão, deu à SEP/PR a responsabilidade específica de providenciar a implantação física das unidades CIAC — Centros Integrados de Apoio à Criança, cabendo ao Ministério da Educação a "orientação dos programas pedagógicos e o treinamento dos recursos humanos necessários ao desenvolvimento do Projeto, assim como as normas para o funcionamento.

Essa dicotomia, embora justificada em razão de uma aparente diferenciação de tarefas, na realidade tem mostrado dificuldades nos resultados, uma vez que existem, de fato, duas áreas distintas trabalhando com objetivos únicos, mas que, não dispondo de idênticos mecanismos operacionais, não têm conseguido manter uma harmonia do ritmo, de forma a se obter resultados convergentes em espaço e tempo corretos.

Por outro lado, deixando àquela Secretaria de Projetos Especiais da Presidência da República a responsabilidade exclusiva de "planejar, coordenar e supervisionar a formulação e a execução de projetos e programas especiais de interesses do Governo Federal", a referida Medida Provisória inibiu, de certa forma, a ação do Ministério da Educação na operacionalização dos programas, que requerem decisões administrativas importantes, no âmbito da própria pasta, além de um relacionamento direto com os vários operadores, nas comunidades atendidas, desde o início decisório quanto a determinação dos locais onde os programas devem funcionar.

A análise que fiz, desde o momento de minha posse neste Ministério, permite-me comprovar informações anteriores, no sentido de que o referido projeto é, hoje, uma realidade irreversível. Muito se avançou nas propostas programáticas, que podem deixar abertos caminhos para inovações educacionais importantes para o atual momento brasileiro. Também já está estruturada uma rede de unidades físicas especialmente construídas, num total de 17 inauguradas e mais 173 em construção, prevendo-se a conclusão destas para o início do próximo ano.

A implantação de 14 fábricas de elementos pré-moldados em argamassa armada, com base em contratos com duas empresas públicas e 12 empresas privadas, conforme licitação realizada em 1991, criou uma estrutura técnica que envolve, diretamente, uma população de cerca de 60 mil pessoas, além de gerar uma grande soma de empregos indiretos.

Entretanto, acredito que devam ser feitas correções conceituais e administrativas, de modo a conduzir o projeto em referência a rumo mais adequado.

No âmbito administrativo, a avaliação indica que a reunião das tarefas anteriormente separadas convém ao Governo Federal, uma vez que evitaremos ações duplicadas ou conflitantes.

Assim, remeto à elevada apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Medida Provisória, que objetiva garantir a continuidade do Projeto, uma vez que está se extinguindo a validade da Medida anterior, e, ao mesmo tempo, promover a sua integração a uma estrutura melhor definida na administração deste Ministério.

Pela nova Medida Provisória, é criada uma Secretaria Nacional de Projetos Educacionais Especiais, no âmbito do Ministério da Educação, concentrando nesta pasta todas as responsabilidades inerentes ao desenvolvimento daquele projeto.

Por outro lado, objetivando uma melhor clareza conceitual a partir da denominação dessa ação governamental a que me refiro, proponho que o Projeto "Minha Gente" passe a ser designado como Programa de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, que ultrapasse a visão de apenas um período governamental, em razão de seus objetivos sociais mais importantes.

Registro o fato importante que a referida Medida Provisória não acarretará aumento de despesas. Ao contrário, significa uma redução de gastos, porquanto a estrutura proposta suprime 78 cargos de direção e assessoramento superior, dos diversos níveis, e 202 funções gratificadas existentes na estrutura da extinta Secretaria de Projetos Especiais da Presidência da República.

Respeitosamente, — **Murilo de Avellar Hingel**, Ministro da Educação.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 308,
DE 7 DE OUTUBRO DE 1992**

Cria a Secretaria Nacional de Projetos de Educacionais Especiais e dá outras providências.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º É criada, no âmbito do Ministério da Educação, a Secretaria Nacional de Projetos Educacionais Especiais, mediante a incorporação do Projeto Minha Gente, órgão integrante da estrutura da extinta Secretaria de Projetos Especiais da Presidência da República, com a finalidade de promover a atenção integral a crianças e adolescentes, mediante ações de educação, saúde, assistência e promoção social e integração comunitária.

Parágrafo único. Ficam transferidos para Secretaria Nacional de Projetos Educacionais Especiais o acervo patrimonial, as atribuições, as competências, as obrigações e os direitos da extinta Secretaria de Projetos Especiais da Presidência da República.

Art. 2º Compete à Secretaria Nacional de Projetos Educacionais Especiais:

I — planejar, coordenar e supervisionar, diretamente ou mediante convênios, a execução de programas de atenção integral a crianças e adolescentes, após a aprovação das suas diversas etapas pelo Ministro da Educação;

II — planejar, coordenar, promover, fiscalizar e executar, diretamente ou mediante convênios, a implantação física dos centros de atenção integral a crianças e adolescentes, bem como fixar normas para sua manutenção;

III — coordenar e apoiar a operacionalização dos centros de atenção integral a crianças e adolescentes, controlando e supervisionando a qualidade dos serviços prestados nos mesmos, assim como fixar as normas para seu funcionamento,

IV — promover a capacitação dos recursos humanos envolvidos na operacionalização da atenção integral a crianças e adolescentes, mediante o apoio à realização, diretamente ou por intermédio de convênios, de programas de treinamento e de estudos e pesquisas voltados para o desenvolvimento tecnológico da atenção integral;

V — articular-se com órgãos e agentes do Poder Público, no âmbito federal, estadual e municipal, com empresas privadas e organizações não-governamentais envolvidos nos programas de atenção integral a crianças e adolescentes.

Art. 3º A Secretaria Nacional de Projetos Educacionais de Projetos Educacionais Especiais tem a seguinte estrutura básica:

I — Gabinete;

(Fls. 2 da Medida Provisória que cria a Secretaria Nacional de Projetos Educacionais Especiais).

II — Departamento de Infra-Estrutura;

III — Departamento de Operações;

IV — Departamento de Desenvolvimento Tecnológico;

V — Coordenação de Apoio Logístico;

VI — Coordenação de Apoio Técnico.

Art. 4º Ficam criados os cargos em comissão e funções gratificadas constantes do Anexo desta Medida Provisória, sendo transferidos e transformados aqueles existentes na Secretaria-Geral da Presidência da República, destinados ao Projeto Minha Gente.

Art. 5º A unidade gestora específica do Projeto Minha Gente fica transferida, da Presidência da República, para a Secretaria de Administração Geral do Ministério da Educação.

Art. 6º O Poder Executivo disporá, no prazo de trinta dias, contados da data de publicação desta Medida Provisória, sobre a organização e o funcionamento da Secretaria Nacional de Projetos Educacionais Especiais.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de outubro de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

ANEXO

A) QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS, CRIADOS NA SECRETARIA NACIONAL DE PROJETOS EDUCACIONAIS ESPECIAIS:

UNIDADE	QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	DAS/FG
GABINETE	1	Secretário Nacional	101.6
	1	Chefe	101.4
	5	Assessor	102.4
	2	Chefe	101.2
	10		FG-1
	12		FG-2
	15		FG-3
DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	1	Diretor	101.5
	2	Assessor	102.1
	5	Coordenador-Geral	101.4
	5	Gerente de Projeto	101.2
	12	Chefe de Serviço	101.1
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	1	Diretor	101.5
	2	Assessor	102.1
	5	Coordenador-Geral	101.4
	5	Gerente de Projeto	101.2
	18	Chefe de Serviço	101.1
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	1	Diretor	101.5
	2	Assessor	102.2
	1	Assessor	102.1
	4	Coordenador-Geral	101.4
	5	Gerente de Projeto	101.2
COORDENAÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor	102.3
	3	Coordenador	101.3
	10	Chefe de Divisão	101.2
	6	Chefe de Serviço	101.1
COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor	102.3
	4	Chefe de Divisão	101.2

B) CARGOS EM COMISSÃO TRANSFERIDOS DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

UNIDADE	QUANT.	CARGO	DAS
PROJETO MINHA GENTE	12	Gerente de Projeto	101.2
	4	Assessor	102.2
	3	Assessor	102.3
	6	Chefe de Serviço	101.1

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A mensagem que acaba de ser lida encaminha a Medida Provisória nº 308, de 7 de outubro de 1992, que cria a Secretaria Nacional de Projetos Educacionais e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares:

Nelson Carneiro (PMDB)
Nabor Júnior (PMDB)
Francisco Rollemberg (PFL)
Carlos Patrocínio (PFL)
Almir Gabriel (PSDB)
Levy Dias (PTB)

Suplentes

Garibaldi Alves Filho
Márcio Lacerda
Meira Filho
Dario Pereira
Beni Veras
Louremberg Nunes Rocha
.....(PDT)

Deputados

Titulares:

Paes Landim (Bloco)
Odelmo Leão (Bloco)
Aloísio Alves (PMDB)
Carlos Lupi (PDT)
Telmo Kirst (PDS)

Adroaldo Streck (PSDB)

Renildo Calheiros (PC do B)

Suplentes:

Jorge Khoury
Elísio Curvo
Rita Camata
Eduardo Mascarenhas
Maria Valadão
Osmânio Pereira
Jandira Feghali

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989, fica estabelecido o seguinte cronograma para a tramitação da matéria:

Dia 9/10 — Designação da Comissão Mista;

Dia 13/10 — Instalação da Comissão Mista;

Até 13/10 — Prazo para recebimento de emendas.

Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 23/10 — Prazo final da Comissão Mista;

Até 7/11 — Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Encontra-se no plenário do Senado Federal, nesta sessão, o Sr. Luís Carlos Bello Parga, suplente convocado da representação do Estado do Maranhão, em virtude de licença concedida ao titular, Senador Alexandre Costa, que ontem se empossou nas elevadas funções de Secretário de Desenvolvimento Regional, futuro Ministro da Integração.

S. Exª encaminhou à Mesa o Diploma que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o diploma encaminhado à Mesa:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DIPLOMA DE SUPLENTE DE SENADOR DA REPÚBLICA

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em cumprimento ao disposto no art. 215 e seu parágrafo único da Lei n° 4737, de 15.07.1965, diploma como SUPLENTE DE SENADOR DA REPÚBLICA, para a legislatura de 1987 a 1995, o cidadão

LUIS CARLOS BELO PARGA, 1º SUPLENTE DO SENADOR ALEXANDRE ALVES COSTA,

registrado sob a legenda COLIGAÇÃO "ALIANÇA DEMOCRÁTICA MARANHENSE"-PFL, no pleito de 15 de novembro de 1986, com 492.876 votos, conforme consta da Ata Geral da sessão do mesmo Tribunal, realizada a 24 de dezembro de 1986.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de janeiro de 1987

Lauro de Berredo Martins
DESEMBARGADOR LAURO DE BERREDO MARTINS
PRESIDENTE

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência convida o Sr. Luís Carlos Bello Parga para vir à Mesa a fim de prestar o compromisso de praxe, e pede a todos os Srs. Senadores que assistam de pé o seu juramento. (Pausa.)

“PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AS LEIS DO PAÍS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE SENADOR QUE O POVO ME CONFERIU E SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.”

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Declaro empossado, como Senador da República, o nobre Sr. Luís Carlos Bello Parga, que, a partir deste momento, passará a participar dos trabalhos da Casa.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Em 9 de outubro de 1992

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Maranhão, em virtude do afastamento do Titular, Senador Alexandre Costa, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PFL.

Atenciosas saudações, **Luís Carlos Bello Parga** — (Nome parlamentar: Bello Parga)

Exmº Sr.

Senador Mauro Benevides

DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª a vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno que, para os registros da Casa, o meu nome Parlamentar deve ser registrado como **BELLO PARGA** embora conste do diploma **BELO PARGA**, tudo de acordo com meus documentos pessoais.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 1992. — Senador **Bello Parga**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo, da representação do Distrito Federal nesta Casa.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na próxima segunda-feira, dia 12 de outubro, o Gama, uma das mais importantes cidades-satélites de Brasília, estará completando 32 anos de existência.

Nos registros históricos preservados pelo Departamento de Terras e Colonização de Goiás consta que o Gama está localizado nas terras originalmente pertencentes às fazendas do Ipê, da Ponte Alta e do Gama.

Da fazenda Ponte Alta, aliás, foi preservado o casarão-sede que representa, hoje, importante e reverenciado monumento histórico.

Do nome da fazenda Gama, provavelmente, origina-se a denominação da cidade, que foi criada a partir do projeto do arquiteto Paulo Hungria, com previsão de abrigar uma população não superior a 25 mil habitantes.

A cidade do Gama iniciou-se com a transferência de 30 famílias situadas na Barragem do Paranoá, em setembro de 1960, que foram assentadas em barracos construídos pela Novacap.

Em 12 de outubro do mesmo ano, tendo como primeiro Sub-Prefeito o Engenheiro José Maciel de Paiva, foi oficialmente inaugurada a cidade-satélite do Gama.

Hoje, 32 anos depois, o Gama apresenta uma população aproximada de 200 mil habitantes e é uma das mais importantes cidades do Distrito Federal.

Com intensa atividade comercial, o Gama possui todas as comodidades de uma cidade moderna e bem planejada e conta com excelente infra-estrutura e um conjunto invejável de equipamentos comunitários.

Com pouco mais de três décadas, o Gama estende sua influência sobre a maioria das cidades que compõem a chamada Região do Entorno, cujas populações se utilizam maciçamente dos serviços públicos de excelente qualidade oferecidos à comunidade gamense.

O Governo do Distrito Federal, através da atuação e do interesse especial do Governador Roriz, tem procurado oferecer ao Gama todas as condições de habitabilidade e desenvolvimento, no intuito de consolidar a cidade como pólo difusor de progresso para a região.

Devido à sua privilegiada localização, próxima às rodovias de ligação do Distrito Federal com os Estados das regiões Sudeste e Sul, o Gama vem se transformando na principal porta de entrada e saída de mercadorias, afirmando-se como um dos grandes centros comerciais do Centro-Oeste.

Com uma administração aberta e participativa, sob o comando do pioneiro César Lacerda, o Gama tem conquistado um padrão de vida digno e confortável para os seus moradores, mediante a implantação de importantes melhorias, tanto no que se refere à complementação de sua infra-estrutura, quanto na construção de novos equipamentos comunitários.

O aniversário da cidade está sendo comemorado com uma vasta programação festiva que inclui eventos cívicos, desportivos, culturais e artísticos que estender-se-ão até o próximo dia 31 de outubro.

Este, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o perfil sintetizado da cidade-satélite do Gama, onde tive o privilégio de exercer as funções de Administrador Regional por quase oito anos, na década de 70.

A população gamense, formada basicamente por famílias que para aqui se transferiram na época da construção de Brasília, participa ativamente das soluções de interesse da cidade.

Ainda que jovem, o Gama, a exemplo das demais cidades-satélites de Brasília, vem buscando solucionar com serenidade os problemas naturais de uma cidade que cresce continuamente, contando com a permanente e intensa ação do Governo Roriz.

Nesse aspecto, são notáveis as articulações dos segmentos organizados da sociedade gamense junto ao Governo do Distrito Federal, apontando as principais reivindicações e colaborando na solução dos problemas de interesse geral da comunidade.

Vizinha ao Assentamento de Stª Maria, que já abriga uma população superior a 80 mil habitantes, o Gama tem contribuído enormemente para a consolidação desse novo centro urbano, que, pela própria dinâmica do seu crescimento, deverá tornar-se, em breve, a 13ª cidade-satélite de Brasília, com sua própria Região Administrativa.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de deixar registrado nos Anais do Senado Federal o meu pleito de homenagem ao Gama, neste seu aniversário de 32 anos de fundação.

Tenho laços de profunda convivência com a comunidade do Gama, onde residi durante todo o período de quase oito anos em que fui o Administrador da Cidade.

Quero expressar à comunidade gamense os meus parabéns e os meus agradecimentos pelo carinho que tenho recebido do povo do Gama.

A pujante e bela cidade que o Gama é hoje, constitui o resultado do profundo sentimento de dedicação, de garra e de desprendimento que caracteriza o morador do Gama, que sempre acreditou no trabalho como força de construção e fator de integração de uma comunidade voltada para a convivência pacífica e harmoniosa.

Portanto, minha homenagem e meus sinceros cumprimentos ao Gama de todos nós, pela passagem dos seus 32 anos de existência!

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, estive recentemente no Vale do Tocantins, no Vale do Xingu e no Vale do Tapajós, no Estado do Pará.

A minha surpresa, Sr. Presidente, é a reivindicação das populações, tanto do Vale do Xingu como do Vale Tapajós, para que a linha, o chamado linhão de Tucuruí chegue até lá. E a surpresa é baseada exatamente no fato de que no Xingu há, pelo menos, um potencial de 15 milhões de quilowatts, mas graças a um movimento xiita ecologista, que em determinado momento teve a presença do Sr. Sting no Brasil, impediu-se, até aqui, sequer a formalização de um plano para o aproveitamento de recursos hídricos no Vale do Xingu.

O rio Xingu tem um potencial maior ainda do que o Tocantins. No entanto, agora se pretende, com justa razão — para não ficar à luz de lamparina naquelas regiões — levar a linha de fornecimento de energia primária de Tucuruí até a cidade de Altamira, no Xingu, e até as cidades de Itaituba e Santarém, no Vale do Tapajós. Infelizmente, uma linha dessa natureza representa mais de 200 milhões de dólares, e não creio que a força da Bancada Paraense, aqui no Congresso, consiga, com muita facilidade, esses recursos. De modo geral, até costume dizer que a Bancada nordestina, tanto a da Câmara como a do Senado — particularmente a da Câmara — reúne-se muito de maneira suprapartidária, e as Bancadas do Norte não têm essa homogeneidade, não têm esse tipo de arregimentação.

Então, o Nordeste vai ter agora Xingó, que seria construído durante todo o mandato do Presidente Collor. Como Sua Excelência está suspenso, a obra pode ser finalizada pelo Presidente Itamar Franco.

Nessa altura, Itaípu, que é a maior usina hidrelétrica brasileira, estará com o fornecimento da sua energia ociosa, porque, no momento, está justamente devolvendo ao Nordeste aquilo que, de início, o Nordeste, através de Paulo Afonso, forneceu à região do Pará. Portanto, vamos ter seis turbinas; depois, doze, com um custo adicional mínimo, porque o parque já está construído, a área da bacia de sedimentação também, restando apenas a obra civil.

De maneira que, volto do meu Estado com a convicção de que devo me bater pela construção desse linhão. Creio até que, teoricamente, isso é um absurdo, que eu leve — como insisto aqui — a energia gerada pelo rio Tocantins para o rio Xingu e o rio Tapajós; mas, na medida em que isso não for possível, justamente graças aos obstáculos criados, a solução para o povo da minha terra é exatamente levar esse linhão até lá.

Ora, por outro lado, existe um fato que chega a ser irônico: a cidade de Baião está a 80 Km de Tucuruí e não tem energia, não recebe energia de Tucuruí por causa do problema de que é necessária uma transformação da alta potência, e isso passou a ser considerado obra do Estado e não mais obra federal. Então, quem fica a 80Km não tem energia primária; quem fica em Cametá, um pouco mais distante, também não tem; mas quem fica a muito mais quilômetros de distância está pleiteando, quando tem no seu local a possibilidade de recursos inestimáveis de geração de energia primária.

É uma pena que isso tenha ocorrido, porque Tucuruí teve alguns problemas sérios quando da sua construção, e o mais sério de todos, nós sabemos, foi não ter havido o desmatamento da região. Então, com a necessidade de inaugurar a usina, foi preciso inundar aquela área, para fazer aquela bacia, e essa inundação se fez com as árvores ainda existentes no lugar, o que gerou problemas. E dos piores problemas! Apareceu um que chega a ser gritantemente ofensivo à dignidade humana: é que com a presença das árvores — e naturalmente a deteriorização delas pela água — as populações que foram removidas dos seus lugares anteriores, para que não fossem afogadas, vieram para novos locais indicados pela Eletro-norte; essas populações estão hoje à margem do Lago de Tucuruí. E para que V. Ex.^{as} tenham uma idéia, a Fundação Nacional de Saúde, que esteve lá fazendo um exame, verificou que são 500 picadas de mosquito por hora; e a Fundação Nacional de Saúde declarou que o lugar é impraticável para a vida animal, quanto mais para a vida humana. Está lá essa situação também instalada, porque não há recursos para novas desapropriações e, pior ainda, um determinado sindicato rural impede que haja borrifação, que se faz inclusive no Rio de Janeiro, com a maior tranquilidade, para se vencer o dengue.

Então, colocou-se a população sob a dúvida, o fantasma de que aquela borrifação provocaria mortes, lesões irreversíveis e até a perda da visão. Em consequência, a população tem receio disso, porque já aconteceu no passado. Quando Tucuruí começou o seu trabalho, fizeram borrifação com DDT, e o DDT causou esse problema.

De maneira que agora é aquela história do gato escaldado que tem medo de água fria, e o sindicato rural não deixa fazer a borrifação. Essa população vive em condições dramáticas, e começo a fazer um apelo ao Governo, para que a situação de Tucuruí seja resolvida.

Creio que é perfeitamente possível não onerar a Eletro-norte novamente com outro tipo de desapropriação, porque ela já fez a primeira, já pagou, pagou as benfeitorias, entregou novos locais para que o povo se reabilitasse em termos de habitação. Mas não é possível jogar na Eletro-norte, que já está com um débito operacional enorme, mais esse tipo de despesa.

Tenho a impressão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que isso é absolutamente necessário em termos até humanos. Como é que se pode deixar uma população sofrida desse modo?

Por outro lado, também me entristeceu muito ver o estado em que se encontra a Transamazônica. Eu, em 1972, tive

a oportunidade de acompanhar o Presidente Médici na inauguração da Transamazônica, no trecho entre Marabá e Altamira. Juntamente com o Ministro Mário Andreazza, corremos sobre a pista de rolamento a 100Km por hora. Hoje, temos que caminhar, com cuidado, a 40Km/h, porque a sucessão de buracos impede uma circulação natural. E, pior que isso, impede também que as vicinais possam ser utilizadas para o transporte do produto dos agricultores, que entram pelas vicinais acreditando no projeto da Transamazônica.

Eram essas as observações, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que eu gostaria de fazer no reinício desse trabalho que vamos ter a partir de agora, pensando, sobretudo, que os próprios Colegas — aqui neste plenário, que é o plenário da garantia da federação — se sensibilizem em ajudar um pouco o Norte, porque o Nordeste tem muita força, o Centro-Sul do Brasil tem muita força e o Norte não tem tanta força.

De modo que, quando Xingó for inaugurada, o que vai se fazer com o excesso de produção potencial de energia primária de Tucuruí? Essa é uma pergunta. A única solução que me parece viável seria exatamente estender esse potencial aos dois vales a que me referi: o Vale do Xingu e o Vale do Tapajós.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Bello Parga — Antonio Mariz — Beni Veras — Carlos Patrocinio — Dario Pereira — Esperidião Amin — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Henrique Almeida — Hydekell Freitas — Jarbas Passarinho — João Calmon — Jutahy Magalhães — Levy Dias — Lourival Baptista — Magno Bacelar — Marco Maciel — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Rachid Saldanha Derzi — Pedro Teixeira — Ronaldo Aragão — Wilson Martins — Valmir Campelo.

Durante o discurso do Sr. Jarbas Passarinho, o Sr. Mauro Benevides, presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

A lista de presença acusa o comparecimento de apenas 35 Srs. Senadores, não havendo, assim, **quorum** para deliberação.

A matéria constante do item 1, em fase de votação, fica adiada.

É o seguinte o item adiado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1992, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que susta a aplicação do **caput** do art. 13 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Mansueto de Lavor, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 2:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992 (nº 107/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão Jet-Rádiodifusão Ltda., para explorar serviço de rádiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Bello Parga para proferir o parecer.

O SR. BELLO PARGA (PFL — MA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, encontra-se em pauta, para receber parecer de Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992 (nº 107, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Jet-Rádiodifusão Ltda., para explorar serviço de rádiodifusão sonora em onda média, na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

Sr. Presidente, por meio da Mensagem Presidencial nº 201, de 1990, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional o referido ato de outorga de concessão de exploração de canal em onda média, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato este constante do Decreto nº 99.047, de 07 de março de 1990, publicado no **Diário Oficial da União** de 8 de março de 1990.

É a seguinte a composição acionária da Jet-Rádiodifusão Ltda.:

— José Elias Tajra —	19.352.000 cotas
— Antonio Dib Tajra —	108.000 cotas
— David Delphino Cortellazzi —	108.000 cotas
— Carlos Flávio Hojaiz —	108.000 cotas
— Paulo de Tarso Mello e Freitas —	108.000 cotas
— Álvaro dos Santos Pacheco —	108.000 cotas
— José Alves Filho —	108.000 cotas
Total —	20.000.000 cotas

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado Vadão Gomes, e aprovação unânime da Comissão. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação dessa Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Já no Senado, esteve o projeto nesta Comissão, à disposição dos Srs. Senadores para recebimento de emendas, no prazo regimental, não tendo recebido quaisquer reparos.

O meu voto, Sr. Presidente, diante da regularidade dos procedimentos e do testemunho ministerial de que a Jet-Rádiodifusão Ltda. atende a todos os requisitos técnicos e legais para recebimento da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do presente projeto de decreto legislativo.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação fica adiada, por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 3:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 74, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1992 (nº 127/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio A Voz de São Pedro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de São Pedro, Estado de São Paulo. (Dependendo de Parecer.)

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Beni Veras para proferir parecer.

O SR. BENI VERAS (PSDB — CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em pauta, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1992 (nº 127, de 1991, na Câmara dos Deputados) que “aprova o ato que outorga permissão à Rádio A Voz de São Pedro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Pedro, Estado de São Paulo”.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 276, de 1990, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato que outorga permissão de exploração de canal em frequência modulada pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, ato este constante da Portaria nº 100, de 09 de março de 1990, publicada no *Diário Oficial da União* de 13 de março de 1990.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do então Ministério das Comunicações, constatando-se que a empresa vencedora atende às exigências do Edital nº 97/89 e aos requisitos da legislação específica de radiodifusão.

É a seguinte a composição acionária da Rádio A Voz de São Pedro Ltda.:

— Milton João Tomazini.....	6.000 cotas
— Lísia Tomazini Giocondo Peres.....	2.000 cotas
— Eduardo Tomazini.....	2.000 cotas
— Sérgio Augusto Tomazini.....	2.000 cotas

TOTAL..... 12.000 cotas

O presente projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, da Câmara dos Deputados, recebeu parecer de seu Relator, Deputado Nelson Proença, e aprovação unânime dessa Comissão. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação dessa Casa, foi considerado constitucional, jurídico e vazado em boa técnica legislativa.

No Senado, esteve o Projeto na Comissão de Educação, à disposição dos Srs. Senadores para o recebimento de emendas, no prazo regimental, não tendo merecido quaisquer reparos.

2 — Voto do Relator

Diante da regularidade dos procedimentos e do testemunho ministerial de que a Rádio A Voz de São Pedro Ltda.,

atende a todos os requisitos técnicos e legais para o recebimento da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do presente Projeto de Decreto Legislativo.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada, por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 4:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 75, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1992 (nº 140/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de Parecer.)

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Beni Veras para proferir o parecer.

O SR. BENI VERAS (PSDB — CE. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em pauta, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1992 (nº 140, de 1991, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais”.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 239, de 1990, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de agosto de 1989, a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, ato este constante do Decreto nº 99.134, de 09 de março de 1990, publicado no *Diário Oficial da União* de 12 de março de 1990.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do então Ministério das Comunicações, constatando-se o atendimento aos requisitos legais e técnicos atinentes ao procedimento renovatório.

É a seguinte a composição acionária da Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda.:

— Paulo Ferreira de Carvalho	1.500 cotas
— Carlos Guida	9.000 cotas
— Willian Peres Lemos	1.500 cotas
— Anirce Aparecida Guida	3.000 cotas

TOTAL..... 15.000 cotas

O presente projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu Relator, Deputado Arnold Fioravante, e aprovação unânime dessa Comissão. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação dessa Casa, foi considerado constitucional, jurídico e vazado em boa técnica legislativa.

No Senado, esteve o Projeto na Comissão de Educação à disposição dos Srs. Senadores para o recebimento de emendas, no prazo regimental, não tendo merecido quaisquer reparos.

2 — Voto do Relator

Diante da regularidade dos procedimentos e do testemunho ministerial de que a Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda. atende a todos os requisitos técnicos e legais para a renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do presente projeto de decreto legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Encerrada a discussão, a votação fica adiada, por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1983 (nº 7.500/86, naquela Casa), que concede anistia a dirigentes sindicais punidos com base na legislação trabalhista, tendo

PARECER favorável, sob nº 277, de 1992, da Comissão

— De Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 748, DE 1992

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1983, a fim de ser feita na sessão de 6 de novembro de 1992.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 1992. — **Jarbas Passarinho**.

SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A discussão do projeto fica sobrestada, e a votação do requerimento, adiada, nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1990 (nº 4.432/89, na Casa de origem), que cria o Programa Diário do Congresso Nacional para divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo na televisão e determina outras providências, tendo

PARECERES

— sob nº 237, de 1992, da Comissão de Educação, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta;

— de Plenário, Relator: Senador Maurício Corrêa, favorável ao Projeto e contrário ao substitutivo da Comissão de Educação.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária de 15 de setembro último, quando teve a sua apreciação adiada para hoje.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 749, DE 1992

Nos termos do art. 279, alínea a, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1990, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1992. — **Epitácio Cafeteira**.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A votação do requerimento fica adiada, e a discussão, sobrestada.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 7:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 111, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a nomeação dos presidentes das instituições financeiras oficiais de crédito do Governo Federal, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Valmir Campelo, favorável ao Projeto e contrário à Emenda, apresentada perante a Comissão.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno. Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Passa-se à discussão do projeto e da emenda apresentadas perante a Comissão de Assuntos Econômicos, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Nos termos do disposto no art. 168 do Regimento Interno, a matéria sairá da Ordem do Dia, retornando na sessão de terça-feira em fase de votação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 8:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 62, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1992 (apresentado como conclusão de Parecer de Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin) que autoriza o Senhor Presidente da República a contratar operação de crédito no valor equivalente a até oitenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID destinada ao financiamento do Programa de Modernização Tecnológica da Agropecuária da região Centro-Sul.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno. Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

Nos termos do disposto no art. 168, do Regimento Interno, a matéria sairá da Ordem do Dia, retornando na sessão de terça-feira, em fase de votação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, por mais de uma vez tenho comparecido a esta Tribuna para denunciar a situação de penúria e de esfacelamento na qual se encontra nosso Sistema de Ciência e Tecnologia. É quase um truismo lembrar que as condições de sucesso de um País rumo à modernidade dependerão de uma política incisiva de investimentos nas áreas de indústria básica, engenharia industrial e em pesquisa e desenvolvimento. Conforme já denunciei aqui, Senhor Presidente, estamos andando para trás a passos largos nessa área. Além de linhas completas de pesquisa estarem paradas no País, acresce ainda que estamos perdendo vários pesquisadores que abandonam o País e se dirigem para outros centros no exterior, onde buscam melhores condições de trabalho e remuneração.

Não é meu intuito hoje, Sr. Presidente, insistir na descrição crítica das falhas que tantas vezes aponte em relação à área, até porque acreditamos que os novos ventos sejam capazes de trazer, não apenas recursos para o fomento de pesquisas, mas, sobretudo, determinação e competência para gerir esse complexo sistema com seus respectivos subsistemas. Meu objetivo hoje, Sr. Presidente, é traçar um rápido perfil desse sistema e de sua importância, de forma a identificar os seus principais componentes, ilustrando suas dependências e inter-relações. Para esse fim, valemo-nos principalmente da Revista da Escola Superior de Guerra, nº 21, em que desponta o excelente artigo do Engenheiro Goytacaz Cavalheiro.

O Sistema de Ciência e Tecnologia reflete o próprio sistema social mais amplo que o envolve, mantendo estreita relação principalmente com os setores: governamental, educacional, empresarial e, através desse último, com o mercado. Assim, se estabelece uma verdadeira rede de interdependência entre esses componentes que precisam estar todos concertados a fim de que tudo funcione bem. É claro que dentro desse quadro o Governo deverá desempenhar um importante papel de condução e liderança, para a consecução global dos objetivos.

Pode-se dizer, Sr. Presidente, que a articulação inicial do sistema tem a ver com a demanda do mercado, pois é a partir das necessidades do mercado que a empresa se mobiliza para buscar fornecer os bens e serviços necessários. Com base nas necessidades do mercado a empresa identifica as pesquisas aplicadas necessárias, sinalizando então para o Sistema de Ciência e Tecnologia, no sentido de que surjam as inovações tecnológicas. Evidentemente, Srs. Senadores, a tecnologia não se resume à manifestação material de um instrumento, uma ferramenta, uma máquina ou uma técnica complexa. Sua existência concreta condensa sempre concepções e processos abstratos os quais exigem uma apurada estrutura científico-educacional. É oportuno lembrar a necessidade de se dispor de recursos humanos qualificados que incluam técnicos, cientistas, pesquisadores com os respectivos cursos técnicos, de especialização e pós-graduação. Cabe aqui lembrar que o Brasil precisa de muito mais profissionais e técnicos do que está formando hoje. Mesmo em termos de nosso continente, não nos situamos bem. Enquanto contamos com apenas 11 universitários para cada mil habitantes, a Venezuela possui

20; a Argentina 22; o México 25 e o Canadá 35, sem mencionar os Estados Unidos, que realmente estão em outro estágio.

Ao governo cabe o papel de condutor do projeto político de Ciência e Tecnologia. É ele que instaura prioridades, regulamenta as atividades e aplica os recursos financeiros de acordo com metas e interesses prefixados.

Outra etapa dessa rede de componentes do Sistema de Ciência e Tecnologia é externa, diz respeito à competitividade dos produtos no mercado mundial e, evidentemente, só é alcançado por meio de planificação e controle do sistema. Não basta apenas municiar o ambiente empresarial de inovações tecnológicas, normatizações e protótipos de bens e serviços; mas é preciso também garantir o controle dessa propriedade industrial com seus padrões de qualidade. É preciso ainda bancar economicamente a luta pela competição no mercado.

Sr. Presidente, gostaria de encerrar essas considerações sobre essa rede de elementos que integram o Sistema de Ciência e Tecnologia analisando um último aspecto, mais abstrato, porém de grande repercussão para o conjunto. Assim como a tecnologia é multiplamente condicionada, também o sujeito que a produz ou consome é sócio-historicamente determinado.

Refiro-me às decisões do que fazer, como fazer e para quem fazer às quais, em termos tecnológicos, são decisões de um lado daquilo que podem pretender diferentes sujeitos sociais; de outro lado do conhecimento científico existente. Em razão dessa interdependência dinâmica dos dois vetores, podemos compreender que as decisões dentro desse sistema não se cingem apenas à opinião do grupo de cientistas e tecnólogos, mas são embasados também em valores sociais, éticos, filosóficos que perpassam toda a sociedade.

Nas sociedades contemporâneas a força da tecnologia é um permanente desafio em relação ao qual devem ser considerados os efeitos sociais do controle e da manipulação da natureza. Lembraria duas vertentes atuais em que a manipulação tecnológica se debate contra forças sociais organizadas que se preocupam em dirigir os rumos da tecnologia. Trata-se da Ecologia e da Biologia, mais especificamente da Engenharia Genética. Essa última área tem sido motivo de minhas leituras e considerações e daqui mesmo desta Tribuna tive ocasião de me pronunciar sobre a questão da biotecnologia, especialmente da biotecnologia aplicada em experiências de manipulações genéticas com embriões.

No último mês de setembro a revista americana *The New England Journal of Medicine*, que goza de grande prestígio internacional na área médica, divulgou uma pesquisa que demonstra já ser possível corrigir defeitos genéticos nas células de um embrião de proveta de poucos dias. A modificação de características físicas de bebês ainda não é possível de ser alcançada. A manipulação de genes humanos vem sendo há muito objeto de controvérsias devido a temores de que possa ter consequências imprevistas ou possa ser explorada de forma abusiva, visando a se selecionar características programadas como "desejáveis". Portanto, Senhor Presidente, esta é uma área em que as criações científico-tecnológicas devem ainda ser balizadas por valores sociais e éticos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de terça-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 76, De 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1992, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que susta a aplicação do *caput* do art. 13 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Mansueto de Lavor, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece.

— 2 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 73, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992 (nº 107/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Jet — Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, tendo

PARECER favorável, proferido em Plenário Relator: Senador Belo Parga.

— 3 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 74, de 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1992 (nº 127/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio A Voz de São Pedro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, tendo

PARECER favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

— 4 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 75, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1992 (nº 140/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

— 5 —

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 318, DE 1981-COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 318, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que determina os casos em que as forças estran-

geiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente, mediante permissão do Presidente da República, independente da autorização do Congresso Nacional, nos termos do disposto nos arts. 21, inciso IV, 49, inciso II e 84, inciso XXII, da Constituição Federal.

PARECER, sob nº 285, de 1992, da Comissão

— De Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável ao Projeto com Emendas que apresenta de nºs 1 a 3-CRE, e voto em separado do Senador Jarbas Passarinho.

— 6 —

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 111, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a nomeação dos presidentes das instituições financeiras oficiais de crédito do governo federal, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Valmir Campelo, favorável ao Projeto e contrário à Emenda apresentada perante a Comissão.

— 7 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 62, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1992 (apresentado como conclusão de Parecer de Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin) que autoriza o Senhor Presidente da República a contratar operação de crédito no valor equivalente a até oitenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada ao financiamento do Programa de Modernização Tecnológica da Agropecuária da Região Centro-Sul.

— 8 —

REDAÇÃO FINAL**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Nº 65, De 1992

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 303, de 1992) do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1992 (nº 78/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Emenda ao art. 50 (a) da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluído em Chicago, em 7 de dezembro de 1944.

— 9 —

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO**PROJETO DE LEI DO SENADO**

Nº 226, DE 1983

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1983 (nº 7.500/86, naquela Casa), que concede anistia a dirigentes sindicais punidos com base na legislação trabalhista, tendo

PARECER favorável, sob nº 277, de 1992, da Comissão — De Constituição, Justiça e Cidadania. (Dependendo da votação do Requerimento nº 748/92, de adiamento da discussão.)

— 10 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 9, DE 1990

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1990 (nº 4.432/89, na Casa de origem), que cria o Programa Diário do Congresso Nacional para divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo na televisão, e determina outras providências, tendo

PARECERES

— sob nº 237, de 1992, da Comissão de Educação, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta; e

— de Plenário, Relator: Senador Maurício Corrêa, favorável ao Projeto e contrário ao substitutivo da Comissão de Educação. (Dependendo da votação do Requerimento nº 749/92, de adiamento de discussão.)

— 11 —

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 112, De 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que determina a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Almir Gabriel, favorável nos termos do Substitutivo que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 9 horas e 42 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ÁUREO MELLO, NA SESSÃO DE 5-8-92, E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tinha eu a intenção, inicialmente, de apenas requerer a inserção nos Anais do artigo do Professor Eliandro Maia, da Universidade do Amazonas, a respeito do homem providencial daquela região. Esse artigo segue a orientação da linha ideológica de Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo e revela, ao mesmo tempo, a capacidade, o talento, a versatilidade e a fluência daquele professor, que, aliás, é sobrinho de Álvaro Maia, que perlustrou este Senado com grande brilhantismo.

Mas, Sr. Presidente, componente que sou daquele grupo que apóia Fernando Collor; admirador do Presidente da República, dos seus atos, da sua capacidade indormida para estabelecer neste País uma administração fecunda, benfeitora dos humildes, não posso deixar de tecer comentários fraternos, amigos, cordiais quando vejo Parlamentares investirem contra o Presidente num açodamento e numa raiva evidentes, baseados em fatos acontecidos na Comissão Parlamentar de Inquérito, a CPI do PC, tão badalada e comentada em jornais e revistas deste País.

No momento em que qualquer Parlamentar da Oposição — e foi o caso do Sr. Pedro Simon, ainda há poucos instantes — fala a respeito dos acontecimentos dessa Comissão com uma volubilidade, como se já fosse um fato acontecido, como se já estivesse consumado o veredito relatado pelos seus componentes e, especialmente, pelo seu Relator, partindo não para o debate, mas para o monólogo, porque, coincidente-

mente, no momento em que falam S. Ex's aqui não estão os representantes do Governo, que estariam bem mais capacitados a debater com eles a matéria que está sendo trazida à consideração dos Srs. Parlamentares, fico quieto, fico calado, sem sequer me atrever a formular simples apartes.

Mas, Sr. Presidente, no momento em que estou inscrito para falar após a Ordem do Dia, não posso perder a oportunidade de responder ao pé da letra aquilo que foi argüido contra Fernando Collor, nosso destemido Presidente, jovem capacitado para conduzir este País, através dos seus atos e das medidas administrativas que vem adotando, a bom porto no plano da economia, da política e da harmonia social.

Vi, Sr. Presidente, e Srs. Parlamentares quando o nosso querido Senador Pedro Simon falou que o cobertor era curto, lembrando-me a fábula do leito de Procusto, que “além de despojar os viajantes obrigava-os a deitar-se sobre um leito, mutilando-lhes os pés quando suas vítimas eram mais compridas que o leito, e esticando-as à força, quando eram mais curtas.”

Ouvi e me apercebi dos comentários sobre uma instituição de pesquisa que verificou no Rio Grande do Sul não haver maioria de simpatizantes do Presidente Collor quando, em realidade, podemos responder que o IBOPE encontrou, não somente num Estado da Federação, mas em todo o País, 70% de pessoas solidárias com o Chefe da Nação e que constituem a “maioria silenciosa”, formada pelo operariado dos Estados, pelas pessoas de classe média e, talvez, até mesmo pela própria elite empresarial que compreende que, ao lado dos insultos e das calúnias apresentados na CPI, que ainda não concluiu seus trabalhos, existe o trabalho ativo, relevante deste Presidente que é o Presidente que fez para o Brasil a Eco 92, é o Presidente que agora mesmo soube organizar e enviar para a Espanha aqueles esportistas de que o Brasil já começa a se orgulhar, é o Presidente que tem beneficiado todas as regiões do País, inclusive a Amazônia, quando em atos recentes que foram assistidos pelos Governadores da grande área do Norte do Brasil, proporcionou melhor situação para a SUFRAMA ou Superintendência da Administração dos Portos e Comércio de Manaus.

Srs. Senadores, é necessário que, no momento em que aqui falamos, falemos como quem está dialogando, falemos cordialmente como quem está conversando, como quem está se manifestando a seus pares, lado a lado, cadeira a cadeira, para que lhes cheguemos melhor à alma. É preciso também que nós não nos deixemos embair por certos órgãos de publicidade e por certos radialistas, que a serviço de estrangeiros desejam desmoralizar aquele que simboliza a Pátria brasileira e que representa todo o esforço e sacrifício do nosso povo para dar a esta Pátria uma direção condigna, uma administração capaz de ser respeitada. O Presidente da República é, sem dúvida, a síntese da Pátria e a própria bandeira viva que comanda os gestos da Federação.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Com muito prazer, dou o aparte ao nobre Parlamentar Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Está V. Exª referindo-se a que autoridade?

O SR. AUREO MELLO — Em que trecho do discurso, nobre Senador?

O Sr. Jutahy Magalhães — Agora, neste trecho final que é ligado à bandeira.

O SR. AUREO MELLO — Estou me referindo ao próprio Presidente da República.

O Sr. Jutahy Magalhães — Ah, é!

O SR. AUREO MELLO — O Presidente da República, nobre Senador Jutahy Magalhães, simboliza, principalmente quando chega àquele posto trazido naquele caudal magnífico de votação que o nosso Presidente Collor alcançou, a própria bandeira, significa a população brasileira manifestada de forma concludente e indiscutível para escolher o seu chefe, para escolher aquele que realmente merece a sua confiança, e não pode ser despedido das talares vestes, que lhe foram presenteadas pelo povo, para tê-las substituídas por desconfiança, da forma verdadeiramente massacrante como tem sido a campanha que vem sendo movida contra Sua Excelência.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Ouço V. Ex^a com muito prazer, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador Aureo Mello, V. Ex^a é um poeta, um poeta que eu respeito, admiro e leio os seus trabalhos com maior apreço e maior admiração pelo trabalho que realiza...

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado. Estou para publicar outro livro que terei o prazer de oferecer a V. Ex^a

O Sr. Jutahy Magalhães — Então, por ser um poeta é que V. Ex^a faz estas comparações com a Bandeira Nacional. Apenas lembraria que não podemos atingir tanto este símbolo da nacionalidade, que é a Bandeira do Brasil. Porque essa Bandeira, se for comparada com a ação do Senhor Presidente da República, será uma bandeira que estaremos rasgando a cada dia. E quando V. Ex^a fala nos trajes, V. Ex^a faz nos lembrar daquela estória "O rei está nu", e o Rei, no Brasil, está nu. Está nu pelas apurações que foram feitas, pelos fatos que estão aí, no dia a dia dos nossos trabalhos aqui no Senado. O rei está nu perante a Nação e está nu pelos seus atos, pela prática administrativa que ele fez e que permitiu que ocorresse no Brasil. Então, por esta razão, é que tenho que lamentar e discordar de V. Ex^a e dizer que infelizmente, no Brasil, o rei está nu.

O SR. AUREO MELLO — Felizmente, nobre Senador Jutahy Magalhães, nós, no Brasil, não temos rei, temos um presidente democrático e republicano, eleito pelos votos populares, que não se assemelha de maneira alguma àquela história dos vigaristas que vendiam vestes douradas para o rei e diziam que o estavam avistando maravilhosamente trajado, quando o rei de fato estava despido. Mas o seu primeiro ministro lhe dizia que ele estava trajado como deve ser trajado um rei, condignamente, é diferente. E com relação à bandeira, o Presidente representa sim a Bandeira Nacional. V. Ex^a, como eu, quando há de ter feito o serviço militar, aprendeu que a farda do Exército brasileiro é também um pedaço da bandeira e que por isso mesmo ela deve ser honrada, respeitada e consagrada em todos os momentos. Por isso, nobre Sr. Parlamentar, que me honra com o seu valioso aparte, se essa simples farda de um soldado é uma representação da bandeira, muito mais a faixa de Presidente da República, que envolve com as cores nacionais, as vestes daquele que assume a primeira magistratura da Nação, que é o Presidente Fernando Collor de Mello.

Infelizmente, temos visto a precipitação com que Parlamentares têm-se levantado para a tribuna, a fim de expressar,

talvez no ideário de levar este País a um regime Parlamentarista, defeitos e desaprovação à atuação do nosso Presidente. A Comissão Parlamentar de Inquérito não se decidiu, a comissão ainda não resolveu nada. O Relator está amealhando os seus documentos para proferir o seu voto.

O Sr. Marco Maciel — V. Ex^a me concede um aparte, nobre Senador?

O SR. AUREO MELLO — Com muita honra, meu Líder Marco Maciel, Líder do Governo.

O Sr. Marco Maciel — Nobre Senador Aureo Mello, ilustre Vice-Líder do PRN nesta Casa, desejo congratular-me com as palavras que V. Ex^a profere na tarde de hoje. V. Ex^a, com muita propriedade, chama a atenção para um fato que acho de extrema importância nessa momentosa questão, que é a questão da CPI do PC, como assim a batizou a imprensa brasileira. V. Ex^a salienta, com muita oportunidade, que uma coisa é apurar — e nisso estamos todos de acordo e devemos fazer a mais ampla e cabal apuração das denúncias formuladas pelo Sr. Pedro Collor de Mello —, outra coisa é prejudicar. O que observo em alguns lugares é que não se está buscando apurar e tão-só e simplesmente prejudicar, o que é totalmente diferente. E mais, extremamente desaconselhável. Acho que, ainda que não seja um órgão judicante, no sentido literal do termo, uma CPI tem como objetivo averiguar e investigar, e, a partir daí, extrair, através de suas conclusões, peças que possam servir até a um eventual processo judicial ou até a um julgamento político. Mas, embora — friso — não seja um órgão judicante, não podemos concordar, em absoluto, nobre Senador Aureo Mello — como bem salienta V. Ex^a — com a idéia que parece dominar a muitos aqui e fora, no sentido de, sem a prévia apuração, já se querer fazer um prévio julgamento. E V. Ex^a, com o seu discurso de hoje, parece repor os fatos nos seus exatos lugares. Ou seja, as suas palavras são, por isso mesmo, muito oportunas, muito adequadas ao instante em que estamos vivendo. Oxalá elas sejam devidamente ouvidas, refletidas e, a partir daí, possamos de fato realizar o trabalho que toda a Nação deseja, ou seja, apurando os fatos sem parti pris, sem precipitações, portanto, sem prejudgamentos.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado, nobre Líder Marco Maciel.

As palavras que proferimos neste Plenário, embora com poucas pessoas presentes neste momento, talvez pelo receio de se sentirem queimadas por essas palavras, são como sementes que a gente deposita em terra adusta e que futuramente crescem em forma de árvores capazes de promover a dessedentação de viandantes cansados que perambulam aqueles caminhos nas suas jornadas.

Não me importo quando falo ao Senado tendo pouco auditório, pequena platéia, número reduzido de representantes, porque sei que as palavras que aqui dizemos ecoam, reboam, crescem, agigantam-se pelo conteúdo da câmara acústica onde estamos formulando os nossos dizeres. Por isso, não me afeta se houver muitos ou se houver poucos Parlamentares. Eles próprios tomarão conhecimento daquilo que dizemos e, sem dúvida, as nossas palavras serão conhecidas por todos para que possam concordar ou delas discordar. Este é o Parlamento, é o lugar em que temos palavra anti palavra, em que temos pensamento anti pensamento, idéia anti idéia. E aquilo que é proferido nesta Casa não desaparece ao sabor da ausência de Parlamentares, pois eles tomam conhecimento

de tudo que é dito, nem que estejam presentes somente o Presidente e mais dois Srs. Senadores.

Por isso, digo: que falta de confiança é essa no Senhor Presidente da República? Por que Parlamentares no Brasil não têm aquele respeito que deve ser atribuído e tributado àquele que chefia a Nação brasileira? Como se justifica que se venha profligar e arrastar na lama a reputação do Chefe da Nação sem ter uma conclusão definitiva, baseada em palavras de irresponsáveis industriados previamente para ir mentir ou deformar os fatos na Comissão Parlamentar de Inquérito, que ainda não concluiu as suas decisões.

Não importa se é bom ou mau o depoimento ante os olhos daqueles que estão vendo superficialmente. Foi falado aqui e pela imprensa no depoimento de um motorista, motorista esse que apresentava todas as características de um decorador, de um decoreba, de alguém que tinha sido orientado para fazer aquelas declarações sintéticas no plenário da CPI. É lastimável! Passam a tratar uma simples testemunha, como o Sr. Cláudio Vieira, igualmente como se ele fosse um réu, sendo espezinhado e tendo a sua pele arrancada, para que diga aquilo que agrada àqueles que desejam que o Presidente seja envolvido e enlameado nas ofensas e calúnias que têm sido feitas, principalmente por determinado órgão de imprensa que, desde o primeiro instante, deformou, aproveitou as palavras ingênuas de um irmão do Presidente, que realmente se revelou apenas uma pessoa despreparada para aprontar um escândalo encomendado, um escândalo em bases gasosas, inexistentes.

Ouvi e anotei, Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, palavras que foram desferidas contra a expressão "sindicato do golpe", que muito oportunamente o Sr. Leonel Brizola definiu para se referir àquela minoria sempre disposta a se apossar do poder e colocar ali bandeiras cor de morango. Atrás delas, pessoas pertencentes ao regime democrático, até mesmo ao regime capitalista, seguem a sua direção, não sabendo que aquilo é uma armadilha, para que, talvez amanhã, essas pessoas que assim ingenuamente os seguem venham a sofrer violências, garroteamentos, consequências de regimes ditatoriais que não se coadunam com o sistema democrático da Pátria brasileira.

A CPI nada tem a ver com o Senhor Collor. A CPI foi destinada a investigar a vida de um senhor empresário que, de certa forma, reproduz fatos que aconteceram em muitos Estados, onde muitos daqueles que estão aí ululando, protestando, ferindo e insultando o Presidente Collor, foram beneficiários de ajudas daqueles que consideram seus amigos. Agora vêm se apresentar como se fossem bons moços e puros santos, para insultar o nosso Presidente.

Sei que o Presidente tem sido quase desprovido de defesa neste plenário, ora porque os componentes do Partido do Governo estão em reuniões especiais, outros porque pertencem às próprias comissões parlamentares de inquérito; mas, a mim, palavras ditas contra o Presidente não podem ficar sem resposta, porque conhecendo como conheço o Presidente Collor, deposito nele a minha absoluta confiança e a certeza de que é um Presidente digno, capaz de conduzir este País a bom porto e a bom destino, não precisando de se imiscuir em detalhes infinitesimais, concernentes à administração de casa e à compra de pequenos automóveis.

Já disse aqui que eu, um dos mais modestos e mais pobres Parlamentares deste Plenário, tenho dois automóveis; por que o Presidente da República não pode ter um? Sua Excelência ganha muito mais do que eu ou o mesmo que ganhamos e tem o direito de adquirir o que lhe convier para si e para

beneficiar a sua residência tem direito de receber favores de amigos que estão interessados no seu bem-estar, na sua situação pessoal, na ajuda para que ele possa desempenhar muito bem o mandato que o povo lhe outorgou.

Citado pelo nosso colega Ronan Tito foi desferido o aforisma: conhecereis a verdade e a verdade vos libertará. Justamente por isso é preciso conhecermos a verdade para que a verdade nos liberte ou pelo menos a essas pessoas que vêm pessimisticamente o desempenho do chefe da Nação de tudo aquilo que eles pensam que é crime, que é pecado, que é defeito quando, em realidade, é apenas uma linha e uma trajetória de trabalho em benefício da nossa gente, do nosso povo, da nossa harmonia e da nossa felicidade.

Lembro-me bem que se dizia sobre Juscelino Kubitschek, quando ele estava construindo Brasília a peso de esforço e de sacrifício, que Juscelino Kubitschek estava enfiando nos seus bolsos o dinheiro destinado à realização da capital federal, que no momento em que ele realizava as grandes iniciativas, como a fabricação de automóveis brasileiros e também o aproveitamento dos açúcares do Nordeste, ele não passava de um gatuno.

No entanto, esse "gatuno", esse "desviador de verbas públicas" foi quem erigiu a capital que é um exemplo e um modelo para o mundo, Brasília, que tantos benefícios tem proporcionado a nossa pátria, quer no Norte ou no Sul.

João Goulart, ainda há pouco citado pelo próprio Parlamentar Pedro Simon, foi acusado de ter comprado terras como Presidente da República e encheu os bolsos com ganhos auferidos com a venda das mesmas. João Goulart levou elementos da própria Oposição aos cartórios existentes no Uruguai e ali ficou evidenciado que nenhuma transação de terras ele havia feito no Uruguai e no Rio Grande do Sul, durante o período que ocupou a Presidência, e foram-lhes dadas as certidões negativas.

Assim, todo aquele que ocupar a curul governamental será sempre acusado, ora de gatuno, ora de deformado sexualmente, ora de defeitos que, absolutamente, não são compatíveis com o bom-senso e com a justiça.

Portanto, Srs. Parlamentares, no momento em que vemos um radialista como o Sr. Jó Soares investir sistematicamente contra o Presidente da República, estamos vendo também ali um empregado de uma revista que é pago para escrever semanal ou quinzenalmente uma crônica humorística e ele geralmente o faz para ridicularizar os políticos e o primeiro político desta Nação.

Vou parar por aqui, nobres Senadores, o tempo avançou. Não sei, sinceramente, de resultado algum dessa CPI do PC. A CPI é um tumulto de gente na hora em que faz os seus inquéritos e isso em nome da democracia. E cada um pega um farrapo de informações que ali são dadas ou proferidas e vai fazer o seu comentário e vai dar o seu veredicto de juiz de porta de casa comercial, quando, em realidade, deveria ter cuidado e aguardar que a CPI se manifestasse. Porque ali é um tribunal que está em atividade e o seu Relator é um juiz que vai proferir o seu parecer na direção do Ministério Público.

Como comprou o carro para o Presidente? Ele pode comprar um, ainda mais um carro inexpressivo como é o que estão acusando ter sido adquirido para ele. Quem reformou a sua casa? O Presidente não nasceu pobre, nasceu rico e faz parte de uma família ilustre, que tem os seus benefícios assegurados desde o instante em que nascem os seus componentes. Donos de empresas, organizações, empresários, não precisam se sujar com mesquinhas.

Concluo dizendo que concordo plenamente com as palavras do nobre Parlamentar que à tribuna foi para elogiar Ministros como o Sr. Marcílio Marques Moreira, cidadão como o Sr. Francisco Gros, Presidente do Banco Central, como o Dr. Adib Jatene, Ministro da Saúde e como os políticos do PFL que são, sem dúvida, de alta envergadura e que se assemelham, nos dias de hoje, com o antigo PSD, Partido — viga — mestra, espinha dorsal dos saudosos tempos em que tínhamos o Partido Trabalhista Brasileiro, União Democrática Nacional e Partido Social Democrático.

Absurdos têm sido ditos contra o PFL, que é um Partido que merece a nossa confiança, e nós do Partido do Presidente Fernando Collor de Mello, do PRN, temos certeza de que não irá, de modo algum, desmerecer a confiança do chefe da Nação nesta hora crítica em que as vozes se avolumam prematuramente, inoportunamente, antes do tempo, para combater e condenar o Chefe da Nação.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Com muito prazer, nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Aureo Mello, no início desta sessão tive a oportunidade de fazer um pronunciamento onde lembrei que é a primeira vez na História deste País que um Presidente da República — no início do Governo houve o problema da retenção do dinheiro da população, dinheiro que estava depositado nos bancos, acima de 50 mil cruzeiros e sabemos, Senador Aureo Mello, que medidas heróicas tinham que ser tomadas, medidas patrióticas. Naquela época, estávamos com uma inflação caminhando para 100 % ao mês e o Presidente Fernando Collor assumiu um compromisso com a Nação, desse dinheiro ser devolvido com os juros e a correção devida. V. Ex^a e toda a Nação, hoje, acredita naquilo que o Presidente Fernando Collor disse naquela época, porque, agora, as últimas parcelas dessa importância fabulosa, que muitas pessoas e muitos brasileiros teriam gasto, às vezes com coisas inoperantes, graças a essa poupança, vamos dizer, forçada, essa população a está recebendo, mês a mês. Aquilo que o Presidente Collor prometeu, ele cumpriu. Senador Aureo Mello, se não me engano, faz quatro meses, no Palácio das Princesas, no Estado de Pernambuco, o Deputado Roberto Magalhães, nosso companheiro ilustre, que tão bem representa o Estado de Pernambuco na Câmara dos Deputados, quando tomou conhecimento do dinheiro que ficou na poupança, nessa poupança do início do Governo do Presidente, ele disse: "Senador, não acreditei, era tanto dinheiro, tanto dinheiro que achei que as contas estavam erradas". Isso dito por um homem sério, um homem combativo como Roberto Magalhães. Tenho certeza de que muitos brasileiros agradecem essa poupança forçada, e hoje estão investindo em coisas necessárias, pois naquela época, V. Ex^a sabe, o brasileiro pegava o dinheiro, ia à primeira loja e comprava; quando, hoje, tem que andar, procurar para ver o mais barato para o dinheiro, dele valer. Concordamos com o pronunciamento que V. Ex^a está fazendo e o apoiamos porque o Presidente Fernando Collor, desde o início, quando teve uma vitória magnífica contra essas forças, principalmente esse comando que hoje, e quando falo gosto de dar nome aos bois, que é o PT, Partido que nunca se conformou com a vitória Presidente Collor, sempre viu o Presidente Collor não como um vencedor de 35 milhões de votos de brasileiros, mas, como um mito e mito tem que ser destruído. O Partido do atraso, o Partido que ainda pensa que o Muro de Berlim e a União

Soviética existem. A competitividade industrial que o Presidente Collor determinou e pela qual está lutando, eles sempre lutaram pelas empresas sem risco, pelas estatais. Depois da privatização da USIMINAS, acabou aquela celeuma. V. Ex^a sabe que os cartéis viviam mamando nos peitos da "vaca moco-ca", através daquelas chapas, Senador Aureo Mello, feitas pela USIMINAS. O Senador Ronan Tito, que é da Oposição, falou muito bem quando defendíamos a privatização. Só a USIMINAS deu um prejuízo a Minas Gerais de mais de 2 milhões e meio de dólares de ICM que não era cobrado. Então, essas coisas todas, esse Partido não aceita e dentro dessa linha, Senador, desde o início, através de representações de Deputados do PT, pediram o impeachment do Presidente. Veja V. Ex^a, hoje tive ocasião de responder, numa emissora de televisão, no Palácio do Planalto, o que achava daquela tro que toma posse hoje, o Ministro Eraldo Tinoco, é homem competente, homem sério, homem que conhece o problema, tanto quanto o Ministro que saiu. Está aí o mundo político, o mundo empresarial, o mundo acadêmico. Hoje, no Palácio do Planalto, foram horas e horas para cumprimentar o Presidente da República e cumprimentar o Ministro que entra e o Ministro que sai. Portanto, Senador Aureo Mello, V. Ex^a é homem de combate das primeiras horas, que defende a proposta do Presidente Fernando Collor. Eu o parabeno, neste momento que V. Ex^a está na tribuna defendendo as idéias de renovação dos costumes políticos desse País. E tenho certeza absoluta que todos nós que apoiamos o Presidente, os Partidos aliados estarão todos unidos para o bem do País apoiando a política correta, séria, competente. Senador Aureo Mello, os países aos quais devemos acreditar no País, no Brasil, acreditam no Presidente, acreditam no seu Governo. Fizemos o melhor acordo até hoje de um País devedor. É a resposta que damos a esses que combatem o Presidente, esses que não aceitam as mudanças e V. Ex^a, nesta tribuna, está representando a autenticidade daqueles que acreditam no País.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado, Senador Ney Maranhão, acredito perfeitamente no contentamento daqueles que, depois daquele empréstimo compulsório, vêm as suas verbas, as suas contas lotadas de dinheiro, dinheiro acrescido dos juros que foram advindos dessa economia forçada, que não se realizou apenas no Brasil, mas em outros países também já tem acontecido. Acredito nas utilidades das medidas, por assim dizer, desesperadas, feitas pela administração no sentido de que fosse estancada aquela brutal e violenta inflação na qual estávamos megalhados em vias de nos afogarmos para sempre.

Acredito — e durante tantos anos, só se falava na dívida externa que o Brasil possuía, de 120 bilhões de dólares —, acredito que agora o Governo do Presidente Fernando Collor conseguiu uma diminuição imensa dessa dívida e, no entanto, ninguém toca no assunto, ninguém vem aqui parabenizar o Presidente por essa demonstração de trabalho e de capacidade; vêm aqui falar em CPI, em declarações de motoristas comprados e de curiosos de bico enlameado, que vêm apenas caluniar e procurar denegrir a reputação de um homem honrado, capaz e digno de continuar a dirigir este País.

Concluo, Sr. Senador Ney Maranhão e nobres Parlamentares que me escutam, audições que serão o corredor para a interpretação lúcida daquilo que se está debatendo inoportunamente, todas essas forças e todos esses órgãos, todas essas criaturas e todas essas máquinas pensantes irão raciocinar sobre a veleidade, a imprudência, a inoportunidade, quando

se fala até em **impeachment** do Presidente, como se **impeachment** como se **impeachment** fosse uma coisa que se pudesse conseguir apenas em função de um ou dois discursos inflamados, acusatórios e desejosos de derrubar a ordem democrática e constitucional organizada; como se **impeachment** fosse uma medida que se pudesse tomar violentando a Constituição, que é uma barreira e uma ponte, através da qual se caminha na direção do progresso e da justiça.

Não se venha pensar que esses pequeninos fatos sejam motivo para interpretações subjetivas de uma incapacidade ou da queda presidencial. Nada disso significa ante a limpidez, a dignidade, a capacidade de trabalho, o valor e a inquestionável retidão do Presidente Fernando Collor de Mello.

Tenho dito, Sr. Presidente.

ATA DA 188ª SESSÃO, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1992

(Publicada no DCN — Seção II, de 25-9-92)

RETIFICAÇÃO

Na página nº 7.774, 2ª coluna, imediatamente após a fala do Sr. Presidente,

Onde se lê:

O Sr. Hugo Napoleão — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL — PI. Pela ordem.) — Sr. Presidente, queria apenas registrar que eu estava em plenário quando da votação da última matéria, mas não tive tempo de acorrer a minha bancada. Faço questão de consignar a minha presença por ter sido o Relator da matéria.

Leia-se:

O Sr. Hugo Napoleão — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL — PI. Pela ordem.) — Sr. Presidente queria apenas registrar que eu estava em plenário quando da votação da última matéria, mas não tive tempo de acorrer a minha bancada. Faço questão de consignar a minha presença por ter sido o Relator da matéria.

SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

(*) ATA CIRCUNSTANCIADA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CONSTITUÍDA NOS TERMOS DO ART. 380, B, DO REGIMENTO INTERNO, REALIZADA EM 7 DE OUTUBRO DE 1992.

Presidente: Elcio Alvares
Relator: Antonio Mariz

(*) Será publicado em Suplemento a presente edição.